



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.946 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.723,23 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.529 de 28 de fevereiro de 2025 e processo eletrônico nº 3216/25,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.723,23 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 721 (Transferências da União referentes à Cessão Onerosa de Petróleo – Lei 13.885/2019), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





ANEXO AO DECRETO Nº 3.946 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 721 – Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 – C/C: 15463-6**

| ATIVO | PASSIVO |
|--|--|
| Financeiro | Financeiro |
| Disponibilidades: R\$ 154.723,23 | Restos a Pagar R\$ 0,00 |
| | Consignações: R\$ 0,00 |
| | Superávit: R\$ 154.723,23 |
| Total: R\$ 154.723,23 | Total: R\$ 154.723,23 |

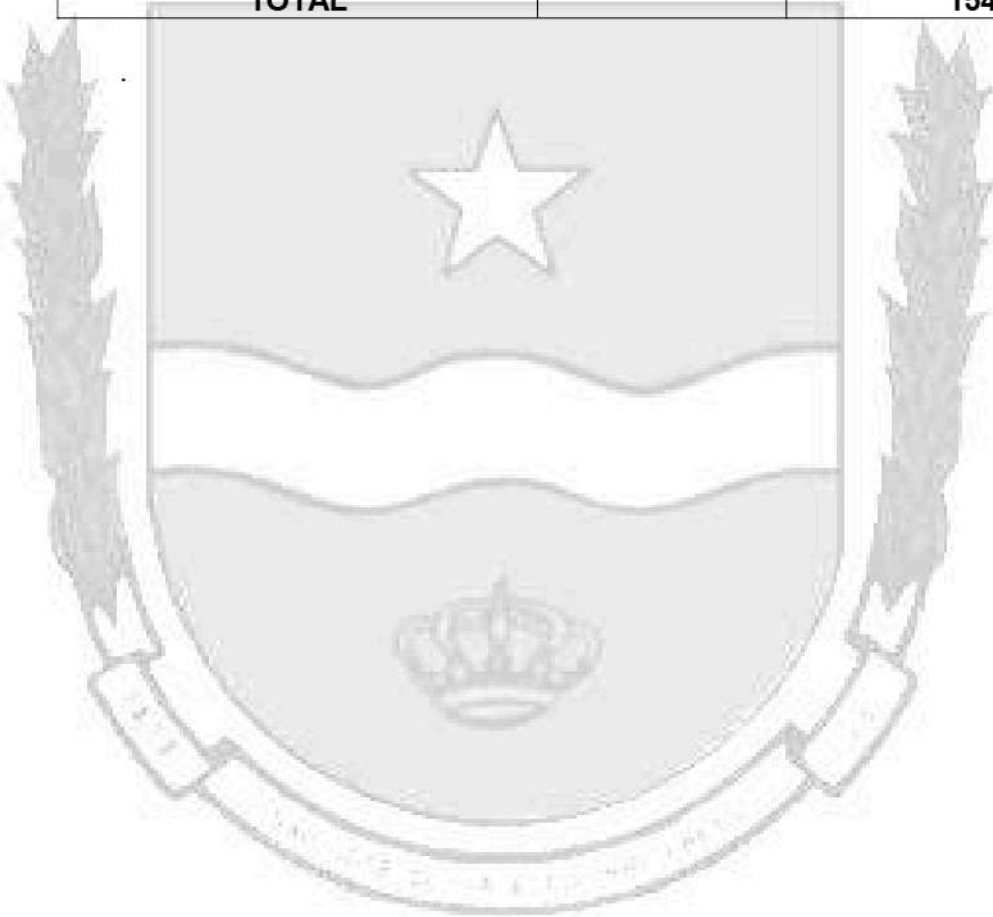




ANEXO AO DECRETO Nº 3.946 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|-----------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes | | |
| 2007.04.122.0020.2.043 | 4.4.90.51-2.721 | 154.723,23 |
| TOTAL | | 154.723,23 |





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
4D8007BF2AE643CBACA30A0E46252179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 28/02/2025 14:35:01
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 28/02/2025 15:05:33
CPF:***.***-.287-54
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 05/03/2025 10:35:58
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 05/03/2025 15:14:50
CPF:***.***-.937-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D8007BF2AE643CBACA30A0E46252179>